



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.209, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

*Concede Licença Por Motivo de Doença em
Pessoa da Família, a funcionário.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme dispõe o art. 72, parágrafo segundo, da Lei 877/2001, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Capanema, ao Senhor **KENNEDY LUIS ZUTTON**, nomeado ao cargo de Bioquímico pelo Decreto nº 4.748/2011 de 09 de maio de 2011, a partir do dia 22 de agosto de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 22/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal